GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2015

Terminal Rodoviário de Teresina- Governador Lucídio Portela

JULHO A SETEMBRO DE 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. DADOS GERAIS DO CONTRATO 3
3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS 3
4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 5
4.1.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas 5
a) Dos seguro obrigatório 5
b) Da pesquisa de satisfação: 6
c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas 6
d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas 6
e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens 7
4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 7
4.2.1. Áreas externas do terminal rodoviário 7
4.2.2. Estacionamento de veículos para usuários 10
4.2.3. Áreas internas do terminal rodoviário 12
4.2.4. Área de embarque e desembarque 20
5. CONCLUSÃO 28

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Monitoramento de Gestão tem como objetivo apresentar o desempenho das atividades realizadas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, no período de abril a junho de 2025. O relatório é elaborado em conformidade com o Contrato Nº 01/2015 e a Resolução Nº 002 do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPP) do Estado do Piauí, bem como segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e PPPs.[1]

A supervisão, fiscalização e acompanhamento da Concessão são conduzidos pelo Poder Concedente por meio do Comitê de Monitoramento e Gestão de Contratos (CMOG), fundamentados na Resolução Nº 002, que orienta a execução de atividades coordenadas, preventivas e proativas para garantir a eficiência dos contratos e o alcance dos resultados pactuados.

Este relatório está estruturado em cinco seções: Introdução, Dados Gerais do Contrato, Comitê de Monitoramento de Contratos, Relatório de Monitoramento e Gestão e Conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Processo Nº: 00010.000044/2022-34
Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS
Concessionária: Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART
Objeto do contrato: Concessão de serviços públicos para administração, operação, manutenção e exploração comercial de áreas e serviços do terminal rodoviário de teresina, precedida de obras de modernização e fornecimento de equipamentos e sistemas de tecnologia de informação e de monitoramento.
Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2015.
Assinatura do TERI: 8 de dezembro de 2015.
Prazo de Concessão: 30 anos
Outorga: 1% da receita bruta operacional, com carência de 180 (cento e oitenta) meses a contar da assinatura do contrato, conforme 1º Termo Aditivo do Contrato (id 3240223).
Valor do Contrato: R$ 108.800.501,00

3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

[1] Disponível em: http://www.ppp.pi.gov.br/ppptestе/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 002/2015 são realizados pelo Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG, constituído nos termos do Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí.

A composição do Comitê consta na Portaria nº 574/2025/GAB/SEAD (id 0019710473) sendo integrado por representantes da SUPARC/SEAD-PI e do Poder Concedente – SETRANS-PI, conforme segue:

SUPARC/SEAD-PI: Justina Vale de Almeida; Gil Alves dos Santos Junior; Garemberto José Vilarinho Filho.

SETRANS-PI: José Cardoso de Sousa; Alberto Djanir Botelho Moreira; Mayara Matos Gonçalves Silva.

O CMOG é responsável pelo monitoramento contínuo da execução contratual e pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;

- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;

- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;

- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;

- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;

- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;

- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;

- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;

- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;

- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;

- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;

- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e

- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1.1. Obrigações Contratuais de Prestação de Informações Periódicas

a) Dos seguro obrigatório

Conforme as cláusulas contratuais, é obrigação da CONCESSIONÁRIA manter vigente, durante toda a execução do Contrato de Concessão, apólice(s)

de seguro que cubram de forma ampla e eficaz todos os riscos relacionados à prestação dos serviços, operação e manutenção do Terminal Rodoviário de Teresina, o objetivo principal é assegurar a proteção do PODER CONCEDENTE e de terceiros contra eventuais prejuízos decorrentes da atuação da CONCESSIONÁRIA.

A apólice apresentada pela Concessionária possui as seguintes informações (ID 016092114) :

Data de Emissão da Apólice: 04/11/2024
Período de Vigência: de 07/12/2024 a 07/12/2025
Seguradora: Potencial Seguradora
Número da Apólice: 030692024990775130409900O

A manutenção regular e válida da apólice de seguro constitui requisito essencial para a conformidade contratual e mitigação de riscos. A ausência ou irregularidade na cobertura poderá ensejar responsabilizações, bem como aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável.

b) Da pesquisa de satisfação:

A pesquisa de satisfação é uma obrigação anual (meses de fevereiro a março) da CONCESSIONÁRIA, que deve ser realizada com os usuários e operadores do serviço público de transporte coletivo no Terminal Rodoviário de Teresina. O objetivo é avaliar os serviços prestados, conforme os parâmetros de qualidade definidos em anexo. A CONCESSIONÁRIA deve comunicar previamente ao COMITÊ DE MONITORAMENTO e ao PODER CONCEDENTE sobre a realização dessa pesquisa.- Aguardando o protocolo da pesquisa pela concessionária.

c) Relatório Trimestral de Operação das Plataformas

Nos termos do item 7.1.1 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório detalhado de operação das plataformas, contendo informações sobre as alterações de horários praticadas pelas empresas transportadoras, com a devida indicação das linhas afetadas por tais modificações. O relatório deverá incluir, ainda, os pedidos de horários extras formulados pelas transportadoras, acompanhados da análise quanto à disponibilidade de plataformas para atendimento dessas solicitações. Além disso, deverão ser contemplados outros dados operacionais relevantes à gestão do terminal. A finalidade deste relatório é permitir o controle da dinâmica operacional das plataformas, assegurando a eficiência no fluxo de embarques e desembarques no terminal rodoviário.

d) Relatório Trimestral de Prestação de Contas

Conforme previsto no item 7.1.2 do contrato de concessão, a concessionária deverá apresentar, trimestralmente, relatório de prestação de

contas contendo mapas estatísticos, resumo das atividades operacionais e administrativas desenvolvidas no período, bem como o registro de fatos relevantes que tenham impactado a execução do contrato. Este relatório tem como finalidade possibilitar o acompanhamento da gestão global da concessão, além de subsidiar o planejamento de ações corretivas ou preventivas e o exercício das atividades de fiscalização por parte do poder concedente.

e) Relatório Anual de Avaliação de Investimentos e Controle de Bens

Nos termos do item 7.1.3 do contrato de concessão, a concessionária deverá disponibilizar, anualmente, relatório de avaliação de investimentos e controle de bens, contendo a relação dos bens reversíveis originalmente previstos no contrato, bem como daqueles que tenham sido incorporados ao longo da execução contratual. O relatório deverá indicar, ainda, o estado de conservação de todos os bens reversíveis. A finalidade deste instrumento é garantir o controle patrimonial da concessão e assegurar que os bens públicos vinculados ao contrato sejam mantidos em boas condições de uso e conservação, em conformidade com o interesse público.

4.2. DO RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (visita técnica 29/09/2025).

4.2.1. Áreas externas do terminal rodoviário

Constatou-se que o Terminal apresenta bom aspecto de limpeza e conservação geral. Os passeios de granilite encontram-se em adequadas condições de preservação, assim como a pavimentação das áreas destinadas à circulação e manobra de veículos, que se apresenta em bom estado. A pintura das fachadas também se encontra em condições satisfatórias.















A área externa dispõe de três quiosques de alimentação e de bancos, os quais apresentam boas condições de conservação. Verificou-se ainda o funcionamento regular dos totens e televisores instalados na área externa, utilizados para a veiculação de comerciais.

A rota acessível apresenta pisos e sinalização em boas condições, ressalvando-se, contudo, a existência de algumas falhas nas grelhas das sarjetas. Ressalte-se que as árvores localizadas na área foram recentemente podadas.











Por fim, registrou-se que a concessionária recebeu notificação da Prefeitura Municipal de Teresina para assumir a manutenção da calçada externa localizada na lateral do Terminal, a qual se encontra atualmente em processo de reforma.



4.2.2. Estacionamento de veículos para usuários

Verificou-se que a área do estacionamento apresenta boas condições de limpeza, bem como pavimento intertravado em adequado estado de conservação, porém com pequenas falhas e afundamentos. Constatou-se que o passeio localizado na parte central do estacionamento possui áreas circulares abertas e sem revestimento, circunstância que, segundo informações prestadas pela concessionária, decorre de exigências da Prefeitura Municipal de Teresina.









As vagas encontram-se devidamente sinalizadas, inclusive aquelas destinadas a usuários preferenciais. Contudo, observou-se que a pintura das vagas preferenciais apresenta orientação inadequada, em desconformidade com o padrão usual. O gradil de proteção do estacionamento encontra-se em boas condições de conservação.

A guarita dispõe de cancelas em funcionamento e apresenta bom estado de conservação. Ressalta-se ainda que parte das vagas do estacionamento é coberta por painéis fotovoltaicos, os quais se encontram em pleno funcionamento e em condições satisfatórias de preservação. O quadro elétrico e o quadro de inversores das placas solares, instalados na guarita, também apresentam adequado estado de conservação, com proteção e isolamento que impedem o acesso indevido pelo público.







No tocante à acessibilidade, constatou-se a existência de rota acessível devidamente sinalizada na área do estacionamento. Entretanto, identificou-se que, ao final dessa rota, nas proximidades do acesso ao terminal, há uma boca de lobo com gradil que se prolonga sobre o passeio, circunstância que merece atenção quanto à segurança e à acessibilidade dos usuários.





4.2.3. Áreas internas do terminal rodoviário

Nas áreas internas, observou-se que os pisos de granilite apresentam estado de conservação regular. Apesar de manterem a limpeza, foram identificadas falhas e pequenos buracos. De acordo com informações prestadas por representantes da concessionária, encontra-se em andamento o processo de aprovação de orçamento destinado à execução das devidas manutenções. Ressalte-se que o piso tátil se apresenta em boas condições.













As pinturas internas encontram-se preservadas e em adequado estado de conservação. O sistema preventivo contra incêndio possui laudo de aprovação expedido pelo Corpo de Bombeiros, demonstrando conformidade com as exigências legais. O circuito de CFTV é composto por 74 câmeras, algumas das quais necessitam de manutenção. Constatou-se, ainda, a existência de

sinalização de localização em diversos pontos das áreas internas, bem como o funcionamento regular e atualizado do sistema de informação de itinerários, com televisores em operação nos dois pavimentos.





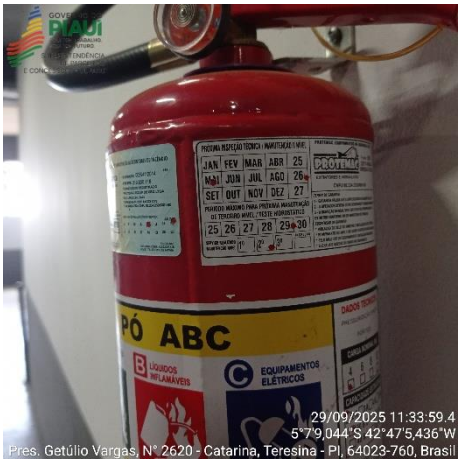















No pavimento superior, constatou-se que o piso de granilite se encontra em bom estado de conservação, assim como as cadeiras dispostas no local. Os banheiros desse pavimento funcionam mediante cobrança de tarifa e apresentaram condições adequadas de limpeza e conservação. Ressalva-se, contudo, que foi identificada irregularidade em uma das portas de vidro do recinto do chuveiro do banheiro masculino, a qual se encontra quebrada, demandando providências corretivas por parte da concessionária.


29/09/2025 11:40:32.2
5°7'8,916"S 42°47'4,437"W


29/09/2025 11:41:11.6
5°7'9,42"S 42°47'5,284"W


29/09/2025 11:41:16.1
5°7'9,42"S 42°47'5,284"W


29/09/2025 11:41:28.4
5°7'9,069"S 42°47'4,826"W


29/09/2025 11:46:22.4
5°7'9,002"S 42°47'4,611"W


29/09/2025 11:46:27.4
5°7'8,938"S 42°47'4,52"W


29/09/2025 11:46:35.0
5°7'8,666"S 42°47'4,273"W
erminal Rodoviário de Teresina - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:48:19.7
5°7'9,408"S 42°47'4,962"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:59:47.4
5°7'10,302"S 42°47'3,534"W
R. Brasília, 2700 - Catarina, Teresina - PI, 64023, Brasil


29/09/2025 11:42:06.0
5°7'9,309"S 42°47'4,988"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


BANHO
BANHO
29/09/2025 11:42:20.9
5°7'9,349"S 42°47'5,013"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:42:45.1
5°7'9,276"S 42°47'5,018"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:42:55.4
5°7'9,276"S 42°47'5,018"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:43:02.9
5°7'9,352"S 42°47'5,008"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:43:12.6
5°7'9,352"S 42°47'5,008"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:43:23.3
5°7'9,324"S 42°47'5,007"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


MASCULINO
MASCULINO
29/09/2025 11:43:52.7
5°7'9,337"S 42°47'4,949"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:44:05.4
5°7'9,494"S 42°47'5,347"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil













Ressalte-se, entretanto, que uma das escadas rolantes se encontrava inoperante no momento da vistoria. A situação, contudo, não comprometeu a acessibilidade, haja vista que o elevador estava em pleno funcionamento. Segundo relato da concessionária, a escada rolante encontra-se fora de operação desde o final de agosto, após a visita da empresa fornecedora do

equipamento, responsável também pela manutenção. Conforme informado, as peças defeituosas são de fabricação sob medida e já haviam sido encomendadas, porém ainda não tinham sido entregues até a data da vistoria, inexistindo, até então, prazo definido para a solução definitiva.









4.2.4. Área de embarque e desembarque

No tocante à vistoria realizada, constatou-se que as catracas se encontram em funcionamento e em bom estado de conservação. O bebedouro também se encontra em operação, embora apresente instalação elétrica com fiação exposta, circunstância pela qual foi solicitado à concessionária que providencie a devida proteção e adequação.







As rampas de interligação entre os dois pavimentos do terminal apresentam bom estado de conservação. Observou-se, ainda, que a requalificação das pinturas na região destinada ao embarque e desembarque está em andamento. O piso de granilite, por sua vez, apresenta estado de conservação e limpeza regular. O pavimento intertravado da área destinada à parada dos ônibus encontra-se em condições razoáveis, sem necessidade de intervenções imediatas, embora tenham sido identificadas pequenas falhas e afundamentos.


29/09/2025 11:40:00.4
5°7'9,336"S 42°47'4,331"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:48:56.7
5°7'9,884"S 42°47'5,308"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:49:10.9
5°7'10,464"S 42°47'5,34"W
R. Brasília, 2700 - Catarina, Teresina - PI, 64023, Brasil


29/09/2025 11:49:27.2
5°7'10,482"S 42°47'5,784"W
R. Brasília, 2700 - Catarina, Teresina - PI, 64023, Brasil


29/09/2025 11:58:58.9
5°7'10,302"S 42°47'3,102"W
R. Brasília, 2700 - Catarina, Teresina - PI, 64023, Brasil


29/09/2025 11:58:52.5
5°7'10,206"S 42°47'3,012"W
R. Brasília, 2700 - Catarina, Teresina - PI, 64023, Brasil


29/09/2025 12:00:43.7
5°7'8,628"S 42°47'4,806"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 12:01:03.9
5°7'10,038"S 42°47'3,984"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 12:01:13.7
5°7'9,69"S 42°47'3,726"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 12:02:53.4
5°7'9,101"S 42°47'4,604"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:30:37.9
5°7'9,113"S 42°47'4,387"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil


29/09/2025 11:30:43.4
5°7'9,113"S 42°47'4,387"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil





O asfalto do pátio e das rampas de acesso à área de embarque e desembarque passou recentemente por processo de reparo (“tapa-buracos”). Atualmente, apresenta pequenos vícios, mas não foram identificados buracos de grandes proporções, diferentemente do registrado na vistoria anterior. Na região inferior da área de embarque e desembarque foram verificadas trincas, que demandam atenção da concessionária para a devida correção.






29/09/2025 11:51:14.5
5°7'11,712"S 42°47'5,058"W
R. Brasília, 2561 - Catarina, Teresina - PI, 64023-646, Brasil


29/09/2025 11:52:07.4
5°7'11,988"S 42°47'5,772"W
R. Brasília, 2561 - Catarina, Teresina - PI, 64023-646, Brasil


29/09/2025 11:52:39.5
5°7'12,054"S 42°47'6,468"W
gundo andar! frente a ceneged - Catarina, Teresina - PI, 64023-750, Brasil


29/09/2025 11:52:56.0
5°7'11,82"S 42°47'6,864"W
gundo andar! frente a ceneged - Catarina, Teresina - PI, 64023-750, Brasil


mpio Guilherme Lustosa, 4253 - Catarina, Teresina - PI, 64023-644, Brasil


29/09/2025 11:55:21.4
5°7'9,852"S 42°47'4,53"W
o 760, Av. Pres. Getúlio Vargas - Catarina, Teresina - PI, 64017-815, Brasil











Os banheiros localizados na área de embarque e desembarque encontram-se, em geral, em boas condições de conservação e limpeza, ressalvando-se o desgaste do piso e a presença de odor mais acentuado. A concessionária informou que já está prevista a substituição do referido piso.



A lixeira apresenta-se em bom estado de conservação e limpeza. Por fim, registrou-se a instalação de um novo gerador no terminal, em conformidade com as medidas de modernização e manutenção da infraestrutura.





Na ocasião da vistoria, registrou-se a presença de entulho nos passeios internos, localizado em áreas de menor circulação da população, bem como a ausência de tampa em uma das caixas de inspeção no piso.





5. CONCLUSÃO

O presente relatório evidencia que, durante o terceiro trimestre de 2025, a Concessionária Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART manteve a prestação dos serviços contratados em conformidade com as obrigações previstas no Contrato de Concessão nº 001/2015. As ações de manutenção, operação e gestão do Terminal Rodoviário de Teresina foram conduzidas com regularidade, observando os padrões mínimos de qualidade exigidos, com destaque para a conservação das áreas internas e externas, funcionamento adequado das instalações e equipamentos.

Ressalte-se que os relatórios obrigatórios previstos contratualmente ainda não foram apresentados, porém encontram-se dentro do prazo estipulado e serão oportunamente juntados aos autos do processo SEI correspondente, para fins de acompanhamento e fiscalização. Por outro lado, o cumprimento de outras exigências contratuais, como a manutenção do seguro vigente execução de serviços de renovação e manutenção, demonstram o comprometimento da Concessionária com a gestão eficiente do terminal. Recomenda-se, entretanto, a continuidade do acompanhamento por parte do Comitê de Monitoramento, com especial atenção à verificação periódica do estado de conservação dos bens reversíveis, a fim de assegurar a plena conformidade contratual e resguardar o interesse público ao longo da concessão.

Teresina, 30/09/2025.

Membros do Comitê de Monitoramento – SUPARC

Justina Vale de Almeida

Garemberto Vilarinho

Gil Alves dos Santos Júnior

Membro do Comitê de Monitoramento – SETRANS

Alberto Djanir Botelho Moreira

José Cardoso de Sousa

Mayara Matos Gonçalves Silva